



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

N.º	: 014/2024/GP
Assunto	: Autorização Faz
Referência	: Proc. Lic. 022/2024 – PP 022/2024
Serviço	: Presidência
Data	: Em 16 de setembro de 2024.

Exma. Prefeita Municipal:

Em atenção ao Ofício nº 0267/2024 que solicita a adesão à Ata de Registro de Preços sob nº 022/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 022/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, que teve como objeto o **Registro de preços para Fornecimento e Implantação de Projetos e Equipamentos Digitais e Softwares Educacionais para atender aos alunos e professores das Escolas Municipais, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES, para eventuais contratações futuras do objeto indicado neste Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CAMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I**, nos termos do disposto no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, acolhendo as razões apresentadas por V.Exa. e parecer da Assessoria Jurídica do CAMESMI, autorizo na sua totalidade a adesão à ata de registro de preços nº 022/2024, do Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Licitatório nº 022/2024.

Informo, por conseguinte que a referida autorização foi devidamente publicada no mural do Paço Municipal de Consolação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo a presente e renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA  
Presidente do CAMESMI  
Prefeito de Consolação

Exma. Sra.  
Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Municipal  
Pitimbu-PB